



**ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SPM**

**1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO
Nº 09/2023 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE
POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SPM
E A ASSOCIAÇÃO CASA DAS
MULHERES.**

PROCESSO SEI 042.8561.2023.0000719-23

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Secretaria de Política para Mulheres, CNPJ nº 13.763.132/0001-17, situada à Avenida Tancredo Neves, n.º 776, Bloco A, 3.º Andar, Caminho das Árvores, CEP 41.820-904, Salvador/BA, doravante denominada SPM, neste ato representada pela Titular, Secretária Elisângela dos Santos Araújo, devidamente autorizada por meio do Decreto de 04.01.2023 e a Associação Casa das Mulheres, CNPJ 41.860.640/0001-59, sediada na Rua Lelis Piedade n. 372, Centro, Jequié/Bahia, CEP 45.200-460, com Ata de Eleição em 22/02/2022, no Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Jequié/BA, do Município de Jequié, protocolado sob o nº de ordem 33153, em 22/02/2022, Registro sob nº de ordem 6290, no livro A19 pg 144 em 12/05/2022, neste ato representada pela Sra. Elma Vieira Brito, RG 3.650.961-67/ SSP/BA, CPF 659.583.145-72, doravante denominada OSC CELEBRANTE, legitimado e identificado no Processo acima epigrafado, formalizam o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO, nos termos e condições a seguir expendidos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Fomento firmado entre os Partícipes, por 12 (doze) meses, com fulcro no art. 179, da Lei Estadual nº 9.433/2005.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SPM

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas pactuadas no Termo Original permanecem inalteradas e prevalecem para todos os fins de direito.

Salvador, de janeiro de 2024.

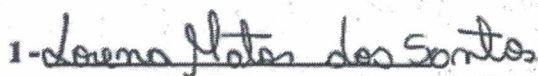

ELISÂNGELA DOS SANTOS ARAÚJO

SPM


ELMA VIEIRA BRITO
ASSOCIAÇÃO CASA DAS MULHERES

Associação Casa das Mulheres
CNPJ. 41.860.640/0001-59

TESTEMUNHAS:

1- 

CPF 075.307.485-05

2- _____

CPF